Muraro Log Ltda
Rua Bolzano, 500 - São Gotardo
CEP 95270-000 - Flores da Cunha, RS
CNPJ: 91.795.278/0001-58 IE: 048/0012946
Fone: 54 3196 0200 RNTRC: 000029904
murarolog.com.br

Proposta comercial: **202610281530** Referência do Cliente **Solicito o Orçamento para o Transporte de Contêineres Vazios**

Embarcador:	Embarcador:
CNPJ:	CNPJ:
IE:	IE:
Contato:	Contato: Alex Silva alex.silva.sousa@ibama.gov.br

Objeto: Transporte rodoviário nacional de cargas de importação
Mercadoria: Carga geral
Descrição carga: Vide abaixo
NCM: Vide abaixo

Valores — Atendem o piso mínimo da tabela de fretes estipulada pela ANTT

Piso Mínimo dos Fretes PORTARIA SUROC Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

	Tipo de Carga	Coeficiente de Custo		Unidade	Número de Eixos Carregados do Veículo Combinado						
					2	3	4	5	6	7	9
4	Containerizada	Deslocamento - CCD		R$ / KM	0	5,2282	5,8755	6,791	7,4986	8,2292	9,3486
		Carga e Descarga - CC		R$	R$ -	R$ 544,75	R$ 577,15	R$ 647,29	R$ 662,01	R$ 819,69	R$ 886,05

Serviço: ***Transporte Container***

Origem / Destino	Origem / Destino	Round Trip	Veículo	Equipamento	Limite peso	Deslocamento CCD + Carga e descarga		Pedágio	*Total (sem ad valorem)*	ICMS
Porto Alegre	Santa Maria		5 eixos	1 carreta porta container 40'	26 tons	R$	6.250,00	R$557,40	**R$ 6.807,40**	**0%**
Porto Alegre	Santa Maria		5 eixos	1 carreta porta container 40'	26 tons	R$	6.250,00	R$557,40	**R$ 6.807,40**	**0%**
Porto Alegre	Santa Maria		5 eixos	1 carreta porta container 40'	26 tons	R$	6.250,00	R$557,40	**R$ 6.807,40**	**0%**

*** Estes valores atendem ao Piso Mínimo dos Fretes**
Lei nº 13.703 de 08 de agosto de 2018 - Institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.
PORTARIA SUROC Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
*** É necessária a antecipação do pedágio para evitar multas**
Lei 10.209 de 23 de março de 2001 - Vale-Pedágio obrigatório - Embarcador
Resolução nº 6.024, de 03 de agosto de 2023 - Normas para a aplicação do Vale-Pedágio

Informações fornecidas para cotação:

Prezado (a) boa tarde, solicito o orçamento para a prestação de serviços de TRANSPORTE DE CONTÊINERS VAZIOS da origem da Unidade do IBAMA/Porto Alegre-RS para o destino da unidade do CETAS/IBAMA em Santa Maria-RS. Conforme as imagens e a planilha dos contêiners a serem transportadas estão anexas.

Prazos e forma de pagamento:

Prazo: 7 dias a partir da emissão do conhecimento eletrônico

Forma: Boleto bancário

Prazos médios para carregamento:

Retirada de vazio para exportação: Rio Grande em até 36 horas. Em Itajaí e Navegantes em até 48 horas. Itapoá em até 72 horas.

Espera de caminhão para descarga ou carregamento de contêiner ou lotação: 5 horas contadas da chegada programada do caminhão ao local de carga ou descarga.

Lei 13.103 de 12 de março de 2015 - Exercício da profissão de motorista - Transportador

Espera de caminhão para devolução ou retirada de contêiner vazio em terminal: 2 horas contadas a partir da chegada agendada ao terminal.

Entrega de contêiner cheio para exportação: em até 24 horas para Rio Grande, em até 36 horas para Imbituba, Itajaí e Navegantes e 48 horas para Itapoá.

Devolução de contêineres vazios: Em até 2 dias úteis em Rio Grande e Imbituba e 3 dias úteis em Itajaí e Navegantes.

Carregamento de DTAs: em Rio Grande, em até 36 horas após a concessão de canal verde e liberação da carga pelo porto; para Itajaí e Navegantes, 72 horas.

Seguro:

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC), Responsabilid Veículo (RC-V)

Lei nº 14.599, de 19 de junho de 2023

Transporte:

Transporte das cargas e contêineres, da sua origem ao seu destino, dentro das leis, normas e prazos estipulados pelas entidades que regulam o transporte nacional de cargas, conforme rotas e percursos estipulados.

Lei 13.103 de 12 de março de 2015 - Exercício da profissão de motorista - Transportador

Resolução nº 1 de 6 de janeiro de 2020 - Norma para o transporte de cargas indivisíveis - Transportador

Documentação:

Confecção e fornecimento de todas as documentações obrigatórias ao transporte rodoviário nacional de cargas.

Ajuste SINIEF nº 09, 25 de outubro de 2007

Ajuste SINIEF 21, de 10 de dezembro de 2010

Cadastro de notas e agendamento das entregas e retirada de cargas e contêineres nos terminais portuários.

Acesso ao "follow-up" dos processos através do "Portal do Cliente Muraro".

Muraro Log Ltda
Rua Bolzano, 500 - São Gotardo
CEP 95270-000 - Flores da Cunha, RS
CNPJ: 91.795.278/0001-58 IE: 048/0012946
Fone: 54 3196 0200 RNTRC: 000029904
murarolog.com.br

Serviços não incluídos nesta proposta:

Taxas ou tarifas alfandegárias em portos, estações aduaneiras do interior ou em terminais conteineiros.

Contratação de equipamentos ou fornecimento de mão de obra para carga, descarga ou transbordo dos contêineres ou cargas, quando não constantes na composição dos valore

Limpeza ou reparos a danos nos contêineres, causados por má conservação, pela carga ou pela descarga.

Ressarcimento a danos causados a carga, por empresa ou mão de obra terceira, durante as movimentações, carregamento ou descarregamento.

Transportes de cargas com excesso de peso e ou dimensões quando não informado para a cotação.

Resolução nº 210, de 13 de novembro de 2006 - Limites de pesos e dimensões - Transportador

Resolução nº 564 de 25 de novembro de 2015 - Requisitos de segurança para o transporte de contêineres - Transportador

Informações adicionais:

Taras de contêineres consideradas pela Muraro: contêiner de 20 pés (ST, OT e RF): 2,8 toneladas; contêiner de 40 pés (HC, ST, RF e OT): 4,0 toneladas.

Os contêineres de 20 pés, quando não houver solicitação específica, serão transportados no centro de carretas porta-contêineres de 40 pés.

Início de trânsito para exportação: a verificar.

Handling de contêiner cheio: R$ 240,00 in / out.

Handling de contêiner vazio: R$ 140,00 in / out .

Taxa GRIS: Taxa para gerenciamento de risco, quando necessário - 0,06% sobre o valor da carga transportada.

Sobrestadia de caminhão: R$ 1.300,00 por dia, após o vencimento de qualquer free time.

Revisão de Valores:

Os valores apresentados nesta tabela poderão sofrer reajustes, com ou sem negociação prévia, antes do final da validade desta, nos seguintes casos:

1- *Alteração na Resolução que determina o piso mínimo dos fretes, conforme ANTT.*

2- *Aumento do preço do diesel: Quando o percentual acumulado de aumento, dentro da validade da proposta, ultrapassar 5%,*

Medida provisória 1.117 de 16 de maio de 2022.

3- *Desvio de rota, por qualquer motivo que não de responsabilidade da transportadora.*

4- *Implantação de novas praças de pedágio na rota utilizada.*

5- *Aumento das tarifas de pedágio na rota utilizada.*

6- *Mudança no formato do processo, por solicitação do cliente ou força de terceiros (órgãos reguladores, portos, terminais retro portuários ou estações aduaneiras de interior).*

7 - Aumento de taxas ou impostos nos serviços prestados.

8 - Divergência de informações: Na hipótese de serem constatadas as alterações de peso e, ou, dimensões de equipamentos indicados por V.Sa que provoquem acréscimo de custo operacionais, direta ou indiretamente, reservamo-nos o direito de reavaliar o preço ofertado, ainda que o transporte e/ou serviço estejam em execução ou mesmo já concluído

Validade da proposta:

Conforme política de reajustes de piso mínimo dos fretes - ANTT

Flores da Cunha, 28 de outubro de 2026

Cliente:	0	Contratante:	0	Contratado:	Muraro Log Ltda
Responsável:	0	Responsável:	Alex Silva	Responsável:	Alexandre Sozo
CNPJ:	0	CNPJ:	0	CNPJ:	91.795.278/0001-58